



EXPEDIENTE DO DIA

04 / 04 / 17



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 011/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0363

Em 04 / 04 / 2017

ENCARREGADO

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatária: Ilm^a. Sr^a. Maria de Lurdes de Vargas Machado
Extensivo a demais familiares

Exmo. Sr. David Klippel
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares da **Sr^a. Odete Davel de Vargas**, em face do seu falecimento ocorrido no dia 29 de março do corrente ano, aos 94 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta cidadã que está a merecer a saudade desta comunidade, da qual fez parte como moradora durante 45 anos e que sentirá a sua ausência.

Dona Odete, nasceu aos 10 de janeiro de 1923, no município de Afonso Cláudio, onde passou sua infância, cresceu e conheceu Marcionílio de Vargas Fortes, também já falecido, com quem constituiu família, casando-se em 16 de fevereiro de 1939. União esta, que proporcionou-lhes ter 13 filhos, 20 netos e 21 bisnetos.

Pessoa de bem, íntegra, sensata, religiosa, batalhadora e muito querida, sempre dedicou-se à igreja, família e aos afazeres domésticos. A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que nós vereadores, deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossos sinceros sentimentos à família, como prova de apreço e admiração por esta Senhora, que fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua filha, **Sr^a. Maria de Lurdes de Vargas Machado**, **extensivo a demais familiares**, aos quais apresentamos nossas sinceras condolências.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

ORDEM DO DIA

EM 04/04/17

APROVADO

EM 04/04/17

Presidente
David Klippel
Presidente
José Joaquim Stein
Vice-Presidente
Cezar Tadeu Ronchi Junior
1º Secretário
José Rodolfo Krohling
2º Secretário
Diony Nicolau Zequini Stein
Felipe Hulle Delpuppo
João Cabral R. Conciglieri
Renato Luiz V. Werneck
Ubaldino Saraiva